

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARCOS FACCHINETTO

Sec. de Administração

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:3EAE312

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE****ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 028/2025**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MOTORISTA**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **HENRIQUE MULLER** – CPF 028.232.400-39.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.241,37 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **12 de fevereiro de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.385 de 14 de janeiro de 2025.

Vale Verde, 11 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:FB32019D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES****SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve a alteração do edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos serviços municipais e seus dependentes, conforme especificado no Edital Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 14 horas do dia 28/02/2025. Cópia da alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:BD7BE908

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrição para treinamento presencial no curso

“Preenchimento do DIGISUS”. Credor: CESAR A FRANTZ MACHADO ME. Valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/02/2025.

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:A2468E46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO EMPRESA MANUTENÇÃO E LIMPEZA AR-CONDICIONADO (15 unidades)**. O edital e demais documentos estão disponíveis na página: <https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/dispensa-de-licitacao-07-2025-contratacao-empresa-manutencao-e-limpeza-ar-condicionado> ou pelo e-mail: agentecontratacao@xangrila.rs.leg.br. Os interessados podem apresentar **documentação e proposta de preço até o DIA 21/02/2025 às 19 horas**, via **e-mail** ou mediante **protocolo** na Direção-Geral ou Agente de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 10 de fevereiro de 2025

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO

Agente de Contratação

Publicado por:

Evelise Britto da Silveira

Código Identificador:37ABDAAD

**PREV-XANGRI-LÁ
RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE PROPOSTAS - Nº 01/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA O PREV-XANGRI-LÁ"**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O Termo de Referência 01/2025 encontra-se disponível no sítio oficial do Prev-Xangri-Lá: <https://prevxangrila.com.br>, no link "Termo de Referência" na aba "Transparência".

Além disso, o Instituto manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados, sendo selecionada a de menor preço global. As propostas devem ser enviadas para o e-mail **prevxangrila@xangrila.rs.gov.br** até o dia 14/02/2025.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos conforme os padrões estabelecidos no Termo de Referência, devendo informar a marca do produto no orçamento. Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Mouse óptico com fio: mouse com sensor óptico de alta precisão e cabo USB para conexão. Possuir 03 botões: esquerdo, direito e roda de rolagem com clique. DPI:1000. Especificações: Convencional, Ambidestro, Compatível com Apple, Linux, Windows Conexão USB. Ergonômico. Cabo tamanho mínimo 1,80m. Dimensões mínimas: profundidade 38mm, largura 62mm, altura 113mm. Garantia limitada de hardware de três anos.	10
2	Teclado com fio: Padrão Abnt2, Compatível com Windows 10, 11 ou superior. Teclado Preto, Idioma Português Brasil, Layout: QWERTY. Com teclado numérico. Tipo de teclado membrana. Com conector: USB 2.0. Perfil baixo e silencioso. Cabo tamanho mínimo 1,50m. Design resistente a derramamentos (até 60ml). Teclado numérico de 10 teclas. Luz indicadora	10

da tecla Caps Lock. Luz indicadora da tecla Num Lock. Até 10 milhões de toques de tecla (exclui a tecla de bloqueio numérico). Tipo de tecla: Perfil profundo. Dimensões mínimas: profundidade 23,5mm, largura 450mm, altura 155mm. Garantia de hardware limitada de três anos.

Xangri-Lá, 11 de fevereiro de 2025.

FILIPPE BAKKAR RECKERS

Diretor-Presidente

Publicado por:

Bruno Oliveira Fraga

Código Identificador:B31E9F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2750, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos da Lei nº 2.412, de 11 de julho de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a permissão de uso de espaços públicos do Município por equipamentos urbanos do tipo quiosque”.

Art. 1º Fica alterado o §1º do Art. 1º da Lei nº 2.412, de 11 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A transferência se dará mediante contrato de permissão de uso de espaço oriundo de processo licitatório o qual ocorrerá até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA ERALDO VIEIRA BREHM

Prefeito Municipal Secretário de Administração

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:BD7563C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149195/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

inexigibilidade

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é “REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW EASY BREZZE PARA O EVENTO SHOWS DE VERÃO, .”, com fulcro no artigo 74, INC II, da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 149195/2025.**

CREDOR: RICARDO DA ROSA FORTES

ENDEREÇO: AV ORESTES CLEMENTE SERRA - CAPAO DA CANOA

30.323.481/0001-37

VALOR: 4.000,00

Xangri-Lá, 11 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego de Souza Pereira

Código Identificador:74430872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146774/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é “REFERENTE A COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.”, com fulcro no artigo 75, INC II,**

da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 149195/2025.

CREDOR: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CREDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CREDOR: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA

CREDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, 455 Porto Alegre

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT PORTO ALEGRE

ENDEREÇO: RUA ADÃO WELKER 90 - SALA 02 Barão de Cotegipe

ENDEREÇO: R CORONEL OSCAR RAFAEL JOST SANTA CRUZ DO SUL

CNPJ: 00.411.441/0001-86

CNPJ: 06.294.126/0001-00

CNPJ: 03.652.030/0001-70

CNPJ: 94.516.671/0001-53

VALOR: 2.274,00

VALOR: 3.624,00

VALOR: 3.118,00

VALOR: 987,20

total: 10.003,20

Xangri-Lá, 11 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Publicado por:

Diego de Souza Pereira

Código Identificador:738C3AFE

SECRETARIA DE SAÚDE MINUTA DECISÃO FINAL P.A.S.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.: FLOWDOCS 116704/2024

Autuado: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – SÃO JOÃO

CNPJ/CPF: 88.212.113/1041-42

Data da Autuação: 19/03/2024

Localidade: XANGRI-LÁ

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 5 da IN ANVISA nº 09/2009 CC Art. 5 e item 5º do Art. 6 da Lei Federal 24492/1934 CC Art. 41 parágrafo único da Portaria SVS 344/1998 ANVISA. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.

Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da segunda instância julgadora

Data da decisão final: 28/08/2024

Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E PROIBIÇÃO DE VENDA DO PRODUTO.

Processo n.: FLOWDOCS 132960/2024

Autuado: MAISALEAL DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 52.100.842/0001-19

Data da Autuação: 21/08/2024

Localidade: XANGRI-LÁ

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 474, incisos II e V; Art. 355; Art. 365; Art. 366; Art. 347, incisos III, V, VI, VII, VIII; Art. 421, inciso I, alínea d do Decreto Estadual 23430/74

14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 89; Art. 93; Art. 154 da Lei Municipal 377/20000. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.

Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora